

Saúde Mental

Município promove rodas de conversa sobre suicídio em várias unidades de Saúde

A Campanha Setembro Amarelo vem trazendo um grande estímulo no desenvolvimento de ações de conscientização sobre o valor da vida em várias cidades do País. Em Rio das Ostras, profissionais da Saúde também estão trabalhando nesse propósito e a mobilização de prevenção do suicídio é crescente. Na próxima semana, acontece uma série de Rodas de Conversa sobre o assunto.

Trata-se do projeto “Rodas de Conversa Itinerante Setembro Amarelo – Prevenção do Suicídio”, que será realizado nas unidades de Atenção Básica, com apoio das equipes de Saúde Mental da Rede Municipal. A ação começa na segunda-feira, dia 23, no Posto de Saúde do Recanto.

Na terça, dia 24, é a vez do Âncora. A localidade de Cantagalo também terá roda de conversa na quarta-feira, dia 25, e na quinta, dia 26, ocorre no Posto de Saúde do Operário. Para encerrar, o projeto passa pelo Posto de Cidade Praiana na sexta-feira, dia 27. As rodas de conversa serão realizadas nessas unidades sempre das 9h às 11h.

O objetivo é promover espaço de debates sobre suicídio nas Unidades Básicas de Saúde e divulgar o tema, alertando a população sobre a importância desta discussão.

A coordenadora do Programa da Saúde Mental em Rio das Ostras, Sandra Campelo, ressalta que falar sobre o suicídio é antes de tudo falar sobre o tabu da morte, algo tão real e assombroso para grande parte das pessoas.

“Nós aqui do ocidente temos uma relação de negação com a inexorável finitude da vida. O Setembro Amarelo é uma oportunidade de se descortinar o silêncio e falar abertamente a respeito de uma dor muitas vezes cortante e solitária, experimentada por quem sofre com a falta de desejo de viver. Por isso, é importante que todos juntem-se a nós nessas rodas itinerantes de diálogo e afeto”.



MINI CURSOS

PALESTRAS

RODAS DE CONVERSA

batalha de MCs robótica desenvolvimento de games

capoeira grafite banco de empregos

teatro música jiu-jitsu fotografia

maquiagem empreendedorismo jovem aprendiz

defesa pessoal orientação vocacional
e muito mais

FEIRA DE OPORTUNIDADES PARA

JUVENTUDE
RIO DAS OSTRAS

27
18H
28
8H ÀS 17H

G.M. PROFª AMÉRICA ABDALLA
RUA CARLOS VIANA S/Nº
NOVA ESPERANÇA

#SÓVEMGALERA

INSCRIÇÕES
GRATUITAS



www.riodasostrs.rj.gov.br/juventude



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIS HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário Interino de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***NESTOR PRADO JÚNIOR***Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES****VANDERLAN MORAES DA HORA****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

SEMANA NACIONAL DO TRÂNSITO

18 a 25/09

NO TRÂNSITO,

O SENTIDO

É A VIDA.

PROGRAMAÇÃO

18/09 14h

Abertura da Semana Nacional do Trânsito

Palestrante

GCM Silveira

Público-alvo

*Diretores de escolas, professores orientadores,
professores e responsáveis de alunos*

Escola Municipal Maria Teixeira de Paula - Jardim Campomar

19, 20, 23, 24 e 25/09 10h às 12h

*Trabalho de **conscientização dos condutores** com panfletagem e distribuição de sacos de lixo veiculares, com participação da Guarda Civil Municipal, alunos da rede municipal de ensino, equipe de Resgate da SEMUSA e da Fundação Rio das Ostras de Cultura com apresentação teatral.*

Praça José Pereira Câmara - Centro

*Palestras e apresentações de teatro nas Unidades Escolares,
com orientações de conscientização para um trânsito mais seguro*



RESGATE
0800 022 0638
192

OUVIDORIA
GCM
0800 023 8100
22 2771 6804
ouvidoria.gcm@riodasostrs.rj.gov.br



ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2264/2019 (*)

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras no valor de R\$ 14.725.135,65.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I desta Lei na importância de R\$ 14.725.135,65 (quatorze milhões setecentos e vinte e cinco mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º desta Lei, fundamentam-se nos termos do inciso I, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo II da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por Incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Ed. 1077, de 06/09/2019.

ANEXO I DA LEI Nº 2264/2019

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	REFORÇO
06.01 - 10.122.0128.2.815	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	85.643,01
FMS - Manutenção dos Serviços de Gestão Administrativa	-	4.4.90.52.00 - 1.215.0000	191.522,28
06.01 - 10.301.0048.1.330	-	3.3.90.39.00 - 1.214.0000	200.000,00
FMS - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	-	3.3.90.93.00 - 1.215.0000	166.214,06
	-	4.4.90.51.00 - 1.215.0000	127.666,77
06.01 - 10.301.0048.2.155	-	3.1.90.11.00 - 1.214.0000	453.302,92
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Básica	-	3.3.90.30.00 - 1.213.0000	23.171,98
06.01 - 10.301.0048.2.812	-	3.3.90.32.00 - 1.213.0000	820.304,70
FMS - Assistência Farmacêutica Básica	-	3.3.90.32.00 - 1.214.0000	1.110.914,01
06.01 - 10.301.0048.2.824	-	3.3.90.30.00 - 1.213.0000	86.354,50
FMS - Manutenção da Atenção Básica	-	3.3.90.30.00 - 1.214.0000	200.000,00
	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	86.000,00
	-	3.3.90.32.00 - 1.214.0000	200.000,00
	-	3.3.90.36.00 - 1.214.0000	45.998,99
	-	3.3.90.39.00 - 1.214.0000	687.475,11
	-	4.4.90.52.00 - 1.214.0000	100.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 1.215.0000	707.326,47
06.01 - 10.302.0045.2.157	-	3.1.90.04.00 - 1.001.0000	1.554.194,27
FMS - Gestão de Pessoal - Atenção Urgencial/Emergencial	-	3.3.90.30.00 - 1.214.0000	154.498,76
06.01 - 10.302.0045.2.161	-	3.3.90.39.00 - 1.214.0000	289.523,44
FMS - Manutenção da Atenção Especializada	-	4.4.90.52.00 - 1.214.0000	6.679,69
	-	4.4.90.52.00 - 1.215.0000	211.591,88
06.01 - 10.302.0045.2.393	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0150	68.372,79
FMS - Manutenção da Atenção Hospitalar	-	3.3.90.39.00 - 1.213.0000	151.450,51
	-	3.3.90.39.00 - 1.214.0000	534.759,98
	-	4.4.90.52.00 - 1.215.0000	991.080,51
06.01 - 10.302.0045.2.836	-	4.4.90.52.00 - 1.215.0000	1.505.445,46
FMS - Manutenção da Atenção Urgencial / Emergencial	-	3.3.90.30.00 - 1.214.0000	135.075,24
06.01 - 10.304.0110.2.822	-	3.3.90.39.00 - 1.214.0000	240.994,12
FMS - Manutenção da Vigilância Sanitária	-	4.4.90.52.00 - 1.214.0000	170.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.158	-	3.1.90.04.00 - 1.214.0000	54.619,19
FMS - Gestão de Pessoal - Vigilância em Saúde	-	3.1.90.11.00 - 1.214.0000	100.000,00
06.01 - 10.305.0110.2.160	-	3.3.90.30.00 - 1.214.0000	400.000,00
FMS - Manutenção da Vigilância em Saúde	-	3.3.90.32.00 - 1.214.0000	364.955,01
	-	3.3.90.39.00 - 1.214.0000	1.500.000,00
	-	4.4.90.52.00 - 1.214.0000	1.000.000,00
TOTAL			14.725.135,65

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1.001.0000	Recursos Ordinários	1.554.194,27
1.213.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.081.281,69
1.214.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.948.796,46
1.215.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	3.900.847,43
1.530.0104	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 7990/89	171.643,01
1.530.0150	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo - Lei 9478/97	68.372,79
TOTAL		14.725.135,65

DECRETO Nº 2317/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 1.617.442,22 (um milhão, seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2317/2019

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.04 - 04.122.0001.2.003				
SEMPAZ - Contribuição para Formação do PASEP	0071	3.3.90.47.00 - 1.530.0104	400.000,00	
02.04 - 04.123.0001.2.151				
SEMPAZ - Manutenção da Unidade	0081	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		400.000,00
02.11 - 15.451.0034.1.403				
SEMOP - Construção de Praças	2160	4.4.90.51.00 - 1.540.0104	145.394,00	
02.11 - 15.451.0034.1.469				
SEMOP - Urbanização de Áreas e Próprios Municipais	-	3.3.90.39.00 - 1.540.0104		145.394,00
02.11 - 15.451.0034.2.465				
SEMOP - Extensão de Rede Elétrica	-	4.4.90.51.00 - 1.620.0000		686.048,22
02.11 - 15.451.0034.3.008				
SEMOP - Construção de Praça no Loteamento Praia Ancora - El 025/2018	0201	3.3.90.39.00 - 1.540.0104		50.000,00
02.11 - 15.451.0034.3.009				
SEMOP - Construção de Praça no Loteamento Enseada Das Galvoas - El 034-A/2018	0202	3.3.90.39.00 - 1.540.0104		245.000,00
02.11 - 15.452.0115.2.476				
SEMOP - Manutenção da Iluminação Pública	0217	3.3.90.39.00 - 1.620.0000	686.048,22	
02.16 - 12.361.0004.2.646				
SEMED - Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental	0303	3.1.90.11.00 - 1.001.0000		90.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.642				
SEMED - Remuneração do Magistério - Creche	2155	3.1.90.96.00 - 1.001.0000		45.000,00
TOTAL			1.617.442,22	1.617.442,22

DECRETO Nº 2318/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 493.003,09 (quatrocentos e noventa e três mil, três reais e nove centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2318/2019

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.301.0048.1.330	2167	3.3.90.93.00 - 1.215.0000		1.500,00
FMS - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	0590	4.4.90.51.00 - 1.215.0000	1.500,00	
06.01 - 10.302.0045.2.161				
FMS - Manutenção da Atenção Especializada	2124	3.3.90.39.00 - 1.214.0000	273.000,00	
06.01 - 10.302.0045.2.393	2001	3.3.90.30.00 - 1.530.0150	70.000,00	
FMS - Manutenção da Atenção Hospitalar	2127	3.3.90.39.00 - 1.213.0000	98.503,09	
06.01 - 10.302.0045.2.395	-	3.3.90.39.00 - 1.213.0000		98.503,09
FMS - Manutenção da Atenção Complementar	-	3.3.90.39.00 - 1.214.0000		273.000,00
	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		70.000,00
06.01 - 10.302.0045.2.836	-	3.3.90.30.00 - 1.530.0104		50.000,00
FMS - Manutenção da Atenção Urgencial / Emergencial	0658	3.3.90.92.00 - 1.530.0104	50.000,00	
TOTAL			493.003,09	493.003,09

PORTARIA Nº 1334/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 33081/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 02/09/2019, a servidora LÍVIA OLIVEIRA DE ASSIS, matrícula nº 14579-3, do Cargo em Comissão de Gerente de Assistência Jurídica, simbologia CC4, da SEMBES.

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 02/09/2019, a cidadã ROBERTA VIEIRA SANTACRUZ COSTA, CPF nº 104.213.597-57, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Assistência Jurídica, simbologia CC4, da SEMBES.

Art. 3º - A servidora referida no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS
CPF
CTPS
Carteira de Identidade
Carteira do Conselho ou OAB
Carteira Nacional de Habilitação
Título de Eleitor
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certidão de Nascimento/Casamento
Certificado de Reservista (homens)
Comprovante de Residência Atualizado
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
Declaração de Imposto de Renda Completo
Comprovante Bancário Itau
Certidão de Dependentes
Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1335/2019**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7724/2019,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se *sub judice*;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando que para análise dos documentos comprobatórios da pontuação obtida, os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMEDE;

Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado no mural da SEMEDE, no dia 25 de setembro, às 14h, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

Considerando que de acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista e;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2019 – SEMEDE;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, de 26/09/2019 até 31/12/2019, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados relacionados no **Anexo Único** deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada à Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, **nos dias 23 ou 24 de setembro de 2019, das 9h às 17h**, portando os seguintes documentos: **ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares)**, originais e cópias, dentro de envelope A4, com o objetivo de **comprovar com documentação pertinente** todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 01/2019-SEMEDE.

Art. 3º - Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, estiverem APTOS, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 01/2019-SEMEDE (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 30/09/2019, sob pena de eliminação.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1335/2019**CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA**

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

81|NAZARET CRISTINA MENDES ALBINO|104.617.437-10|3,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

54|JUCICLEIDE CARDOSO GAVINHO|452.155.612-49|5

55|GISELE AMELIA GOMES DA SILVA|173.867.638-24|5

56|KATE APARECIDA DOS SANTOS PENA|072.420.337-05|5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

137|ANDRESSA FERREIRA MICHELLE FERNANDES|155.947.027-50|3

138|LIZANDRA RAMOS FIGUEREDO|165.899.457-48|3

139|EVELYN LANES DA SILVA|163.114.127-99|3

140|SAMARA BARRETO PINTO|162.969.507-64|3

141|KETLIN PEREIRA BRAGA DA SILVA|178.642.557-28|3

142|GABRIELLI DE ALMEIDA CARNEIRO|163.220.727-30|3

143|CRISLANE PINTO BARROS DE SOUZA|158.620.327-46|3

144|EMERSONDIAS DA SILVA|171.083.127-86|3

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

137|VERÔNICA FERREIRA GUIMARAES|130.896.157-03|4,5

134|ZENILDA BARAO RANGEL|117.500.727-77|4,5

135|MAURICIO DA SILVA MACHADO JUNIOR|129.139.967-44|4,5

136|KARINE SARLO KEMPER|138.121.637-48|4,5

137|ROBERTA CUNHA GUEDES ROSA|167.509.117-06|4,5

138|DAVID HUDSON DOS ANJOS VIEIRA|137.298.927-70|4,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

410|MARILEA DA SILVA BARBOSA|082.303.707-02|4

411|VIVIANE SOARES LIMA|072.808.637-95|4

412|RITA MARIA BOAZ MENDES|056.647.937-08|4

413|ANDERSONDA SILVA GOMES LOUREDO|262.175.768-56|4

CONVOCAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

91|BRUNO MAGALHAES|129.103.247-96|1

92|SUELLEN DOS SANTOS RANGEL ALVARENGA DE SOUZA|139.955.697-57|1

93|RAYANA BARRETO DA GAMA SANTOS|171.026.177-39|1

94|THAIS DE ASSIS OLIVEIRA|156.241.087-37|1

95|RAYANY DA SILVA PEDROZA|166.072.327-28|1

96|MAYARA CARVALHO DE SOUZA|145.489.937-97|1

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

133|RAMON LEANDRO SANTOS DA SILVA|153.697.687-30|1

134|ADELANE CRUZ CARVALHO BARRETO|156.498.317-00|1

135|GABRIELA DOS ANJOS OLIVEIRA|169.618.747-89|1

136|GABRIEL LUIZ RODRIGUES BARBOSA|153.318.857-21|1

137|THAYANE SILVA GONZAGA|177.272.077-13|1

138|CLAUDIA PEREIRA|007.406.157-77|0,5

139|ANA CRISTINA SANTOS DINIZ VIANNNA|033.146.567-18|0,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I**Nº|Nome|CPF|Pontuação Final**

228|CRISTIANA GOMES DE CASTRO FERNANDES|026.416.997-29|6

229|HELOISA TAVARES SGARBI LIMA|531.444.497-68|5,5

230|NOEMIA CORREA PEREIRA HABER|985.421.687-04|5,5

231|VILMA DE SOUZA SANTIAGO|017.485.447-13|5,5

232|ISABEL CRISTINA GOMES COSTA|023.554.607-01|5,5

233|KEILA OLIVEIRA DE PAULA CARVALHO|093.360.197-24|5,5

234|MARA NUBIA DO ESPIRITO SANTO GREGORIO OLIVEIRA|071.591.957-10|5,5

235|MARINEIA FLORES DOS SANTOS|075.927.337-57|5,5

236|CELIA REGINA GREGORIO DA SILVA|069.766.367-14|5,5

CONVOCAÇÃO PSICOPEDAGOGO

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

21|MARIA CLAUDIA SOUSA TAVARES PAULA|007.303.737-03|5,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

22|ANALUCIA PINTO DA SILVA|964.007.307-53|6,5

23|EDILSON GONCALVES GONDRA|844.019.237-15|6,5

24|JULIA VALESCA PAIS|076.259.897-20|6,5

25|MICHELLE FELIX MARTINS DUARTE BARCELOS|116.596.917-37|6,5

26|WEBERTY MARQUES FARIAS|128.671.897-05|6,5

27|VALERIA DA SILVA DE SIQUEIRA HENRIQUES|913.765.487-04|6

28|ROSANGELA DE SOUSA MAZIERO|036.606.767-21|6

29|ROSANA DE SOUZA SILVA NEVES|073.192.877-65|6

30|FATIMA ROCHA GONCALVES GOULART|571.122.907-91|5,5

31|IZIS BARCELOS GONCALVES|655.420.297-87|5,5

INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COM O INTUITO DE COMPROVAR A PONTUAÇÃO OBTIDA**LOCAL|DATA E HORÁRIO|DOCUMENTAÇÃO**

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras|23 ou 24/09/2019 de 09h às 17h|Ficha de Inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, dentro de envelope A4.

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO – APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**ESTANDO APTO****PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 30/09/2019**

(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista, Vigilante Patrimonial e Monitor Escolar

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 1335/2019**CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 7724/2019,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando que para garantir a oferta do ensino na Educação Básica é imprescindível manter o pleno funcionamento das Unidades Escolares, tornando-se necessária a contratação de Docentes, bem como dos Profissionais de Suporte ao Magistério;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras encontra-se *sub judice*;

Considerando que o processo de contratação visa atender em caráter emergencial, a Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando que para análise dos documentos comprobatórios da pontuação obtida, os critérios de julgamento constantes no subitem 6.1 e suas alíneas serão rigorosamente respeitados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado para Contratações Temporárias e Formação de Cadastro de Reserva para o Quadro de Pessoal da SEMEDE;

Considerando que após a análise da documentação apresentada pelo candidato, a Comissão supracitada disponibilizará o resultado no mural da SEMEDE, no dia 25 de setembro, às 14h, quando será entregue àqueles que foram considerados aptos, documento habilitando-os para assinatura do contrato;

Considerando que de acordo com o subitem 11.7 do edital supracitado, o candidato convocado para contratação deverá comparecer, impreterivelmente no local, data e hora marcada, munido de toda documentação exigida, caso não cumpra o prazo, o candidato estará eliminado do processo, tendo seu nome derogado da portaria que o contratou, e sendo convocado para contratação o próximo classificado da lista e;

Considerando o número de vagas disponibilizadas no Edital nº 01/2019 – SEMEDE;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o novo Concurso Público;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONTRATAR, de 26/09/2019 até 31/12/2019, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - Os contratados relacionados no **Anexo Único** deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada à Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras, **nos dias 23 ou 24 de setembro de 2019, das 9h às 17h**, portando os seguintes documentos: **ficha de inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinalados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares)**, originais e cópias, dentro de envelope A4, com o objetivo de **comprovar com documentação pertinente** todas as informações emitidas no ato da inscrição, obedecendo o item 3.3.1, do Edital nº 01/2019-SEMEDE.

Art. 3º - Os contratados que, após análise da documentação realizada pela Comissão, estiverem APTOS, deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, situada a Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Jardim Atlântico – Rio das Ostras, munidos do encaminhamento emitido pela Comissão, juntamente com os documentos elencados nos subitens 4.2, 4.5 e alíneas, e, caso necessário 4.4, do Edital 01/2019-SEMEDE (originais e cópias), para a devida assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho, **impreterivelmente até o dia 30/09/2019, sob pena de eliminação.**

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1335/2019

CONVOCAÇÃO AGENTE DE PORTARIA

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

81|NAZARET CRISTINA MENDES ALBINO|104.617.437-10|3,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

54|JUCICLEIDE CARDOSO GAVINHO|452.155.612-49|5

55|GISELE AMELIA GOMES DA SILVEIRA|173.867.638-24|5

56|KATE APARECIDA DOS SANTOS PENA|072.420.337-05|5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

137|ANDRESSA FERREIRA MICHELLE FERNANDES|155.947.027-50|3

138|LIZANDRA RAMOS FIGUEIREDO|165.899.457-48|3

139|EVELYN LANES DA SILVEIRA|163.114.127-99|3

140|SAMARA BARRETO PINTO|162.969.507-64|3

141|KETLIN PEREIRA BRAGA DA SILVA|178.642.557-28|3

142|GABRIELLI DE ALMEIDA CARNEIRO|163.220.727-30|3

143|CRISLANE PINTO BARROS DE SOUZA|158.620.327-46|3

144|EMERSONDIAS DA SILVA|171.083.127-86|3

CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

133|VERÔNICA FERREIRA GUIMARAES|130.896.157-03|4,5

134|ZENILDA BARAO RANGEL|117.500.727-77|4,5

135|MAURICIO DA SILVA MACHADO JUNIOR|129.139.967-44|4,5

136|KARINE SARLO KEMPER|138.121.637-48|4,5

137|ROBERTA CUNHA GUEDES ROSA|167.509.117-06|4,5

138|DAVID HUDSON DOS ANJOS VIEIRA|137.298.927-70|4,5

CONVOCAÇÃO AUXILIAR EDUCACIONAL

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

410|MARILEA DA SILVA BARBOSA|082.303.707-02|4

411|VIVIANE SOARES LIMA|072.808.637-95|4

412|RITA MARIA BOAZ MENDES|056.647.937-08|4

413|ANDERSONDA SILVA GOMES LOUREDO|262.175.768-56|4

CONVOCAÇÃO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

91|BRUNO MAGALHAES|129.103.247-96|1

92|SUELLEN DOS SANTOS RANGEL ALVARENGA DE SOUZA|139.955.697-57|1

93|RAYANA BARRETO DA GAMA SANTOS|171.026.177-39|1

94|THAIS DE ASSIS OLIVEIRA|156.241.087-37|1

95|RAYANY DA SILVA PEDROZA|166.072.327-28|1

96|MAYARA CARVALHO DE SOUZA|145.489.937-97|1

CONVOCAÇÃO MONITOR ESCOLAR

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

133|RAMON LEANDRO SANTOS DA SILVA|153.697.687-30|1

134|ADELANE CRUZ CARVALHO BARRETO|156.498.317-00|1

135|GABRIELA DOS ANJOS OLIVEIRA|169.618.747-89|1

136|GABRIEL LUIZ RODRIGUES BARBOSA|153.318.857-21|1

137|THAYANE SILVA GONZAGA|177.272.077-13|1

138|CLAUDIA PEREIRA|007.406.157-77|0,5

139|ANA CRISTINA SANTOS DINIZ VIANNA|033.146.567-18|0,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR I

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

228|CRISTIANA GOMES DE CASTRO FERNANDES|026.416.997-29|6

229|HELOISA TAVARES SGARBI LIMA|531.444.497-68|5,5

230|NOEMIA CORREA PEREIRA HABER|985.421.687-04|5,5

231|VILMA DE SOUZA SANTIAGO|017.485.447-13|5,5

232|ISABEL CRISTINA GOMES COSTA|023.554.607-01|5,5

233|KEILA OLIVEIRA DE PAULA CARVALHO|093.360.197-24|5,5

234|MARA NUBIA DO ESPIRITO SANTO GREGORIO OLIVEIRA|071.591.957-10|5,5

235|MARINEIA FLORES DOS SANTOS|075.927.337-57|5,5

236|CELIA REGINA GREGORIO DA SILVA|069.766.367-14|5,5

CONVOCAÇÃO PSICOPEDAGOGO

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

21|MARIA CLAUDIA SOUSA TAVARES PAULA|007.303.737-03|5,5

CONVOCAÇÃO PROFESSOR II - INGLÊS

Nº|Nome|CPF|Pontuação Final

22|ANA LUCIA PINTO DA SILVA|964.007.307-53|6,5

23|EDILSON GONCALVES GONDRA|844.019.237-15|6,5

24|JULIA VALESCA PAIS|076.259.897-20|6,5

25|MICHELLE FELIX MARTINS DUARTE BARCELOS|116.596.917-37|6,5

26|WEBERTY MARQUES FARIAS|128.671.897-05|6,5

27|VALERIA DA SILVA DE SIQUEIRA HENRIQUES|913.765.487-04|6

28|ROSANGELA DE SOUSA MAZIERO|036.606.767-21|6

29|ROSANA DE SOUZA SILVA NEVES|073.192.877-65|6

30|FATIMA ROCHA GONCALVES GOULART|571.122.907-91|5,5

31|IZIS BARCELOS GONCALVES|655.420.297-87|5,5

INFORMAÇÕES PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COM O INTUÍTO DE COMPROVAR A PONTUAÇÃO OBTIDA

LOCAL|DATA E HORÁRIO|DOCUMENTAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque – Rio das Ostras|23 ou 24/09/2019 de 09h às 17h|Ficha de Inscrição, RG, CPF, documentos referentes aos requisitos para o cargo pleiteado e os documentos assinados pelo candidato no ato da inscrição que geraram a pontuação do mesmo (Experiência Profissional, Formação Acadêmica e Cursos Complementares), originais e cópias, dentro de envelope A4.

DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE DE CONTRATADO – APRESENTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

ESTANDO APTO

PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 30/09/2019

(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais para os cargos de Motorista, Vigilante Patrimonial e Monitor Escolar

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 1336/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 33262/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR a servidora **LUCIANA TEIXEIRA SEGURO**, matrícula nº 14108-9, do Cargo em Comissão de Secretário Executivo, simbologia CC5, da SEDTUR.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão **MATEUS SANTOS BRUNIZO**, CPF nº 165.971.817-19, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Executivo, simbologia CC5, da SEDTUR, à disposição da PGM.

Art. 3º - A servidora referida no Art. 1º, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 1337/2019

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 32515/2019,

Em cumprimento à decisão judicial que deferiu a liminar referente ao processo nº 0008908-70.2019.8.19.0068;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até 31/12/2019, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMEDE.

Art. 2º - A contratada relacionada no Anexo Único deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada à Rua Campo de Alacora nº 75, Sala 02, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 23 de setembro de 2019, portando os seguintes documentos: (Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1337/2019

Nº|NOME|CPF|PONTUAÇÃO FINAL

30|GABRIELA DOS SANTOS SANTANA|175.202.987-95|6

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CONTRATADO

(Todos os documentos deverão ser entregues com originais e cópias)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* CTPS

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

PORTARIA Nº 1338/2019

CESSA, A PEDIDO, EFEITOS DE PORTARIA DE PERMUTA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, a pedido, a contar de 22/08/2019, os efeitos da Portaria nº 0563/2013, que recebeu a servidora **JACELMA RODRIGUES BATISTA**, Professor A, matrícula nº 23419, oriunda do Município de Macaé/RJ, em regime de permuta com a servidora Municipal **ROSIANE MACHADO DE CARVALHO MOREIRA**, Professor I, matrícula nº 4262-5, lotada na SEMEDE, conforme o Processo Administrativo nº 30528/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 20 de setembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1339/2019

RECEBE SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Processo Administrativo nº 33317/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - RECEBER o Servidor **JOÃO BATISTA GOULART DE OLIVEIRA**, Professor IB6-3, matrícula nº 1212, oriundo do Município de Armação dos Búzios/RJ, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 1340/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, o Contrato Temporário de Trabalho do Servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, contratado para a função ali mencionada.

Art. 3º - O Servidor relacionado no Anexos II, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1340/2019

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Paulo Fernando de Faria Joia|28352-5|Médico / SEMUSA|09/09/2019|32734/2019
Ana Cristina Lima Silva da Fonseca|28434-3|Médico Pediatra / SEMUSA|16/09/2019|32724/2019
Aline Oliveira dos Santos Moreira|28522-6|Agente Administrativo / PGM|10/09/2019|32247/2019
Lara Poses Mussi|28646-0|Professor II – Ciências / SEMEDE|09/09/2019|32048/2019
Alba Valéria Lobo Curty Furtado|27010-5|Professor II – Matemática / SEMEDE|05/09/2019|31815/2019
Cosme Leonardo Almeida Maciel|28062-3|Professor II – História / SEMEDE|05/09/2019|31814/2019
Elma da Conceição Oliveira|26827-5|Auxiliar Educacional / SEMEDE|05/09/2019|31751/2019
Glícia Mara Gonçalves da Costa Gomes|28159-0|Professor I / SEMEDE|03/09/2019|31454/2019
Roseli Fortunato dos Santos|26117-3|Auxiliar Educacional / SEMEDE|02/09/2019|31314/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1340/2019

NOME|MATR.|FUNÇÃO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Rodrigo de Almeida Fragozo|26491-1|Professor II – Matemática / SEMEDE|06/09/2019|31926/2019

PORTARIA Nº 1341/2019

HABILITAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE, NO ÂMBITO DA CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, **Considerando** a publicação do Decreto nº 2183/2019 que Regulamenta o Sistema de Correição da Guarda Municipal de Rio das Ostras e conforme o Processo Administrativo nº 33366/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam habilitados os ocupantes do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal (GCM), após a estabilidade, a compor, ordinária e extraordinariamente a Comissão Disciplinar Permanente, no âmbito da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, em atendimento ao que dispõe o art. 2º do Decreto nº 2183/2019.
§1º O Guarda Civil Municipal habilitado, conforme disposto no *caput*, será designado por ato do Corregedor-Geral da Guarda Civil Municipal nos autos do Processo Administrativo competente, sendo notificado pessoalmente para tanto, o qual não poderá se escusar do ofício, salvo justificativa por escrito dirigida ao Corregedor-Geral da CGMRG;
§2º A designação será feita, ordinariamente, dentre os GCM em exercício na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, salvo nos casos de suspeição e impedimento, devidamente justificados;
§3º Para compor a Comissão Disciplinar Permanente, ao Guarda Civil Municipal não poderá ter sido aplicada penalidade igual ou superior a Suspensão nos 03 (três) anos anteriores ao ato designatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de maio do corrente ano.

Gabinete do Prefeito, 20 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA PORTARIA Nº 1008/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1063, de 24/07/2019)

ONDE SE LÊ:
ANEXO I...

14353-7|Daniela Mathiasi de Cerqueira Menezes|Assessor Jurídico |CC1|SECTRAN
ANEXO II...
389.976.732-20|Josilaine Cristina Paiao|Assessor Jurídico |CC1|SECTRAN à disposição da SEDTUR

LEIA-SE:

ANEXO I...
14353-7|Daniela Mathiasi de Cerqueira Menezes|Assistente Jurídico |CC1|SECTRAN
ANEXO II...
389.976.732-20|Josilaine Cristina Paiao|Assistente Jurídico |CC1|SECTRAN à disposição da SEDTUR

ERRATA PORTARIA Nº 1318/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1081, de 18/09/2019)

ONDE SE LÊ:

ANEXO I...
389.976.732-20|Josilaine Cristina Paiao|Assessor Jurídico|CC1|SECTRAN à disposição da SEDTUR
ANEXO II...
784.827.047-53|Mônica Maria Maciel Riça|Assessor Jurídico|CC1|SECTRAN à disposição da SEDTUR

LEIA-SE:

ANEXO I...
389.976.732-20|Josilaine Cristina Paiao|Assistente Jurídico |CC1|SECTRAN à disposição da SEDTUR
ANEXO II...
784.827.047-53|Mônica Maria Maciel Riça|Assistente Jurídico |CC1|SECTRAN à disposição da SEDTUR

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17574/2018

ACOLHO o parecer jurídico, ratificado pelo Subprocurador Municipal, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, que passam a fazer parte integrante desta Decisão, motivo pelo qual fica **REVOGADO** o certame licitatório por Pregão nº 019/2018, homologado em favor da empresa **SÃO MARCOS TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Rio das Ostras, 16 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29050/2017 (SEMEDE)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por Concorrência Pública nº 003/2018, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de Creche Proinfância - Tipo 1, no bairro Nova Cidade – Rio das Ostras/RJ, em favor da Empresa RDM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no valor de R\$ 2.727.101,93, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18650/2019 (SEMOP)

HOMOLOGO e ADJUDICO a Licitação por Tomada de Preços nº 009/2019, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização da obra de iluminação pública do trecho da Rodovia Amaral Peixoto (RJ 106), km 153 ao km 157 km – Rio das Ostras/RJ, em favor da Empresa ILUMISUL SOLUÇÕES URBANAS E LUMINOTÉCNICALTDA - EPP, no valor de R\$ 850.758,73 em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 19 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25725/2019 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por Pregão para Registro de Preços nº 017/2019, que tem por objeto a eventual contratação de empresa para fornecimento de copos descartáveis para atender a demanda dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, em favor da Empresa PISOM DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI - ME, no valor de R\$ 86.801,22 em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 20 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 31641/2017 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO Nº 015/2018 - SEMUSA/FMS**, que tem por objeto para a execução de serviço de reforma das Unidades Básicas de Saúde do Âncora, Cidade Praiana, Nova Esperança, Operário, Recanto e Rocha Leão, em favor da empresa E B TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA- ME, no valor de R\$ 198.741,50 (cento e noventa e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 13367/2019 – SEMUSA

HOMOLOGO a Licitação por **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019 - SEMUSA/FMS**, que tem por objeto para a eventual realização de exames complementares, não ofertados pelo Município, para atender às necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde, em favor da empresa CARDIOLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, no valor de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR LTDA, no valor de R\$ 1.694.207,60 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos), VIRGOLINO JOSÉ DA SILVA NETO – EPP, no valor de R\$ 1.002.135,00 (um milhão, dois mil, cento e trinta e cinco reais), L&S SERVIÇOS DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM EIRELI, no valor de R\$ 350.390,00 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e noventa reais), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 17 de setembro de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 1342/2019

PERMUTA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - RECEBER, a contar de 12/09/2019, a Servidora **PRISCILA GAMA PISSURNO**, matrícula nº 43572, Professor A III-G, 20h30min semanais, oriunda do Município de Macaé/RJ, em regime de **PERMUTA** com a servidora Municipal **JACQUELINE MOREIRA**, matrícula nº. 10971-1, Professor – Orientador Pedagógico, 20h semanais, lotada na SEMEDE, conforme Processo Administrativo nº. 32526/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1343/2019

REVOGA PORTARIA, DERROGA PORTARIA E CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando os Processos Administrativos nºs 31885, 33036 e 32958/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 1323/2019, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1081, de 18 de setembro de 2019.

Art. 2º - DERROGAR a Portaria nº 1281/2019, Anexo II, dela excluindo o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 1343/2019 (DERROGAÇÃO)

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**
Leandro Barbosa da Silva | Guarda Municipal | 10493-0 | 2018/2019 | 12/10/2019 | 31/10/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 1343/2019 (30 DIAS)

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**
Igor da Cruz Prado | Agente Administrativo | 27356-5 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019
Aline Cristini Andrade de Souza | Assistente ExeQ&cutivo | 13808-8 | 2018/2019 | 01/10/2019 | 30/10/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 1343/2019 (FRACIONAMENTO)

NOME | **CARGO/FUNÇÃO** | **MAT.** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **PERÍODO A USUFRUIR**
Leandro Barbosa da Silva | Guarda Municipal | 10493-0 | 2018/2019 | 12/10/2019 | 21/10/2019
Dayse Araújo da Silva Martins | Assistente Executivo | 14095-3 | 2018/2019 | 16/10/2019 | 25/10/2019
Wesley Souza da Silva Nascimento | Agente Administrativo/Assessor Técnico II | 6745-8 | 2018/2019 | 14/10/2019 | 23/10/2019
Nelsimar da Costa Alves Nascimento | Ag Serv Gerais - CAS/Chefe de Div de Infraestrutura | 124-4 | 2018/2019 | 28/10/2019 | 06/11/2019

PORTARIA Nº 1344/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1344/2019

(01 dia)

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR** | **PROC. ADM**
6086-0 | **Ricardo Altoe de Souza** | Arquiteto | SEMOP | 2009/2014 | 08/11/2019 | 32412/2019

(04 dias)

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR** | **PROC. ADM**
6086-0 | **Ricardo Altoe de Souza** | Arquiteto | SEMOP | 2004/2009 | 04 a 07/11/2019 | 32412/2019

(05 dias)

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR** | **PROC. ADM**
6057-7 | **Monique Almeida Bezerra** | Fiscal de Meio Ambiente | SEMAP | 2009/2014 | 07 a 11/10/2019 | 32678/2019
6086-0 | **Ricardo Altoe de Souza** | Arquiteto | SEMOP | 2009/2014 | 16 a 20/12/2019 | 32412/2019

(10 dias)

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR** | **PROC. ADM**
4225-0 | **Tarcizio Freire da Costa** | Agente Administrativo | SEMAP | 2007/2012 | 18 a 27/12/2019 | 32679/2019
4225-0 | **Tarcizio Freire da Costa** | Agente Administrativo | SEMAP | 2007/2012 | 02 a 11/03/2020 | 32679/2019
4225-0 | **Tarcizio Freire da Costa** | Agente Administrativo | SEMAP | 2007/2012 | 02 a 11/11/2020 | 32679/2019

(12 dias)

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR** | **PROC. ADM**
6086-0 | **Ricardo Altoe de Souza** | Arquiteto | SEMOP | 2004/2009 | 07 a 18/10/2019 | 32412/2019

(01 mês)

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR** | **PROC. ADM**
2639-5 | **Maria da Glória de Souza Machado** | Fiscal de Tributos | SEMFAZ | 2013/2018 | 01 a 31/10/2019 | 32415/2019

(02 meses)

MAT. | **SERVIDOR** | **CARGO** | **LOTAÇÃO** | **PERÍODO AQUISITIVO** | **USUFRUIR** | **PROC. ADM**
9722-5 | **Karla Beatriz da Silva Pereira** | Professor I | SEMEDE | 2010/2015 | 23/09 a 22/11/2019 | 32691/2019

PORTARIA Nº 1345/2019

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento) a carga horária da jornada de trabalho da servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1345/2019

NOME | **MAT.** | **CARGO** | **PERÍODO** / A CONTAR DE: | **PROC. ADM.**

Elana Silva de Oliveira | 3220-4 | Auxiliar de Serviços Gerais | 06 (seis) meses – a contar da publicação | 28546/2019

PORTARIA Nº 1346/2019

RENOVAÇÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR a REDUÇÃO em 50% (cinquenta por cento), da carga horária das jornadas de trabalho das Servidoras referidas no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1346/2019

NOME | **MAT.** | **CARGO** | **PERÍODO** – A CONTAR DE: | **PROC. ADM.**

Rodrigo Corral Gonzales | 9369-6 | Odontólogo Protetista | 01 (um) ano – 26/08/2019 | 13238/2010
Adélia Maria Guimarães de Farias | 3743-5 | Professor | 01 (um) ano – 24/09/2019 | 1695/2013

PORTARIA Nº 1347/2019

CANCELAMENTO DA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CANCELAR a REDUÇÃO da carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 20 de setembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1347/2019

NOME | **MAT.** | **CARGO** | A CONTAR DE: | **PROC. ADM.**

Silvania Gomes da Silva | 114-7 | Professor I – CAS | 17/08/2019 | 30185/2019
Silvania Gomes da Silva | 4237-4 | Professor II | 17/08/2019 | 30185/2019

PORTARIA Nº 1348/2019

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 19/09/2019, as Férias concedidas à Servidora **FABIANA HELENA DIAS**,

matrícula nº 1954-2, Agente Administrativo / Assessor Técnico I, conforme o Processo Administrativo nº 33028/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 20 de setembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 1349/2019

DERROGA PORTARIA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 33302/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 0149/2019, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1013 de 01 de fevereiro de 2019, dela excluindo a servidora **JOSEBETH VIEIRA DA SILVEIRA**, matrícula nº 6050-0, Atendente de Consultório Dentário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 20 de setembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 046/2019 – SEMAD

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA TOMADA DE CONTAS – TC instaurada através da Portaria nº 001/2019 – SEMAD.

O **Secretário Municipal de Administração Pública**, no uso das suas atribuições previstas nos incisos XII, XIII e XVII, do Art. 101 da Lei nº. 1.770/2013 c/c §2º da Lei nº 2032/2017, do Município de Rio das Ostras:

Considerando que a instauração, a organização e o processamento das Tomadas de Contas, definida no inciso III, do Art. 8º, da Lei Complementar Estadual nº 63/90, se encontra disciplinada e regulamentada através da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017;

Considerando o disposto no Art. 3º, da Deliberação TCE/RJ nº 279/2017;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial, da legalidade, da eficiência e da efetividade;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a servidora Thais Bragança Mello Coelho, Procurador do Município, matrícula nº 2622-0 pelo servidor **CARLOS WELLINGTON DE SOUZA ALEIXO**, Procurador do Município, matrícula nº 6290-1, para compor a Comissão da Tomada de Contas – TC instaurada através da Portaria nº 001/2019 – SEMAD, de 01 de março de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SEMA, 20 de setembro de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **SAMARA DE SOUZA BARBOSA**, SECRETÁRIO EXECUTIVO, matrícula nº 14177-1, lotada na SEDTUR, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **14/08/2019**, conforme processo administrativo nº **32783/2019**.

SEMA, 20 de setembro de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 091/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 34519/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28604/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Empresa Editora A Notícia Ltda.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato de publicação dos Atos Oficiais e demais matérias de interesse do município de Rio das Ostras.

VALOR TOTAL: R\$ 28.875,00

VALOR EMPENHADO: R\$ 11.993,75

· Programa de Trabalho: 04.122.0001.2.151

· Elemento de Despesa: 33.90.39 – 0150 1.530.0150

· Nota de Empenho nº 3747/2019

· Emitida em: 10/09/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 175/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23385/2019

INEXIGIBILIDADE

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

PARTES: Município de Rio das Ostras e o artista plástico Sr. Roberto Bueno Sá.

OBJETO: Confeção e instalação de uma escultura em bronze fundido do cantor e compositor Dorival Caymmi, em estilo hiper-realista, patinada, pesando aproximadamente 150 kg, para ser instalada na Praia do Bosque.

ASSINATURA: 19/09/2019

VALOR: R\$ 100.000,00

· Programa de Trabalho Nº 23.695.0035.2.505

· Elemento de Despesa Nº 33.90.36 – 0104.1.530.0104

· Nota de Empenho Nº 3768/2019

· Emitida em 13/09/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 176/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 14.202/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 041/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 004/2019

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação, montagem, desmontagem e operação de: sistema de som amplificado, iluminação, efeitos especiais, geradores, palcos, fechamentos, camarins, banheiro químico, veículos e tendas para a estrutura operacional dos eventos que serão realizados neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.281/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.

PARTES: Município de Rio das Ostras e HGA2000 – Produtora de Eventos Ltda.

ASSINATURA: 20/09/19

VALOR TOTAL: R\$ 73.442,10

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 23.695.0035.2.505

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00.00.0304.1.530.0104

· NOTA DE EMPENHO Nº 3762/19 Global

· EMITIDA EM 13/09/19

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 028/2019-SEMBES

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 4.120/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 006/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 019/2019

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza (cloro líquido, papel sanitário, saco plástico para lixo...) para atender a demanda dos diversos setores desta Prefeitura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28.947/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem-Estar Social – SEMBES.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Trião Comércio e Serviços Ltda.

ASSINATURA: 20/09/19

VALOR TOTAL: R\$ 6.246,10

CRAS / UNIDADES CANTAGALO, ROCHA LEÃO E MAR DO NORTE

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0123.2.580

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 407/19 Global

· EMITIDA EM 28/08/19

· VALOR R\$ 2.265,00

ABRIGO / CONSELHO TUTELAR

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.243.0124.2.584

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 408/19 Global

· EMITIDA EM 28/08/19

· VALOR R\$ 540,20

CREAS

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.243.1.311.0000

· NOTA DE EMPENHO Nº 409/19 Global

· EMITIDA EM 28/08/19

· VALOR R\$ 498,40

CASAS DA CRIANÇA / CIC

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 410/19 Global

· EMITIDA EM 28/08/19

· VALOR R\$ 1.713,70

SEMBES

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0122.2.577

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 411/19 Global

· EMITIDA EM 28/08/19

· VALOR R\$ 931,90

CASA SORRISO

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 08.244.0124.2.586

· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.150.1.530.0150

· NOTA DE EMPENHO Nº 412/19 Global

· EMITIDA EM 28/08/19

· VALOR R\$ 296,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – **CPLP I**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ, no **dia 29/10/2019 às 09:00 horas, Concorrência Pública nº 008/2019** (Processo Administrativo nº 14674/2019-SEGEF), objetivando a contratação de empresa de engenharia para realização da obra de construção de calçadas e ciclovia na orla da Costazul Avenida Atlântica – no trecho entre a Avenida Governador Roberto Silveira e a Lagoa de Iriry, Loteamentos Costazul, Recreio e Ouro Verde, no Município de Rio das Ostras/ RJ (Convênio Federal) e construção de pavimentação na orla da Costazul (Recursos Próprios)

Valor Total Estimado: R\$ 3.580.735,94

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Alcabora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostrs.rj.gov.br / E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO –CMPOP
7ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do CPMOP comunica a todos os interessados a realização da 6ª Assembleia Geral Extraordinária do CPMOP, no dia 24 de setembro de 2019, no Colégio Municipal Profª. América Abdalla, situado na Rua Carlos Viana Filho, s/nº – Nova Esperança, às 18h30, em primeira chamada, com a presença mínima de cinquenta por cento (50%) dos Conselheiros, ou às 19h30, com qualquer quórum, para tratar da seguinte pauta:

1. Anteprojeto LOA 2020 - projetos específicos

VANDERLEI CAMPOS
Presidente do CPMOP

TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a ASSOCIAÇÃO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA –ASOEC, ENTIDADE MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA –UNIVERSO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20806/2018.

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade estabelecer um Convênio de cooperação técnica e científica entre a CONVENIADA e a CONVENIENTE, para fins de aprimoramento educacional, concedendo-se descontos nas mensalidades de indivíduos indicados pela CONVENIADA e que tenham vínculo com esta na forma descrita neste convênio, doravante denominados BENEFICIÁRIOS e que ingressarem, a partir da data da assinatura do presente instrumento, através dos processos de seleção constantes na metodologia educação a distância.

CONVITE

O Secretário Municipal de Gestão Pública convida os membros da **COMISSÃO EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - CPMOP**, para 2ª Reunião Técnica no próximo dia 01 de outubro de 2019 às 14h, no auditório da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo – SEDTUR, situado à Praça Cláudio Ribeiro s/n, Extensão do Bosque, atendendo ao disposto no inciso V do art. 3º da lei 2159/2018, oportunidade oferecida para esclarecer as dúvidas quanto aos Anteprojeto de Leis dos Instrumentos Organizacionais de Planejamento 2020.

Rio das Ostras, 20 de setembro de 2019.

MARIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **NOTIFICAR** os condutores abaixo relacionados a fim de, exercerem o direito a defesa prévia dos autos de infração e notificações lavrados pela SECTURAN, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após essa publicação

AUTO DE INFRAÇÃO|NOME NO DOCUMENTO|Nº DA PERMISSÃO

RO.01-000390|THIAGO CODEÇO MOUTINHO|0250
RO.01-000391|LUIZ BRITO DE OLIVEIRA|0023
RO.01-000392|LUCAS PEREIRA DOS SANTOS|0218
RO.01-001919|CARLOS MAGNO DA SILVA GAIJO|0373
RO.01-002046|OSVALDO LUIZ SALVADOR DA SILVA|0387
RO.01-002047|FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA|0391
RO.01-002086|LEANDRO ROSARIO BATISTA|0216
RO.01-002087|WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR|0318
RO.01-002088|LUIZ FELIPE NOGUEIRA OLIVEIRA BAUMGARTNER|0154
RO.01-002089|ANDRÉA TAVARES DA SILVA|0003
RO.01-002090|JOÃO LUIZ TRIGO|0240
RO.01-002091|RICARDO ALMEIDA PESSANHA|0261
RO.01-002092|ELENILSON MARTINS RIBEIRO|0009
RO.01-002093|RICARDO TEIXEIRA FOLY|0133
RO.01-002094|GILSON ALVES CARVALHO|0220
RO.01-002095|IEDO DOS SANTOS LIMA|0385
RO.01-002096|CHARLES BARBOSA DE LIMA|0340
RO.01-002097|RODRIGO ALVES BERNO|0319
RO.01-002099|WANDERLEY GOMES DA SILVA JUNIOR|0318

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTURAN

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 017/2019 – SEDTUR

O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS - RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 39.223.581/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR), torna pública Chamada Pública para permissão de uso para exploração de atividade econômica, em caráter pessoal e precário, destinada a pessoas físicas cadastradas no Programa da Renda Alternativa e pessoas jurídicas do ramo alimentício sediadas neste Município, e que tenham interesse de oferecer seus serviços na praça de alimentação do 13º Parada da Diversidade LGBTI de Rio das Ostras.

I – DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Chamada Pública é a realização do processo de seleção e cadastramento de pessoas físicas cadastradas no Programa da Renda Alternativa e pessoas jurídicas, cuja atividade econômica seja comercialização de produtos alimentícios – para atendimento ao público, durante a realização do 13º Parada da Diversidade LGBTI de Rio das Ostras. Que será realizado no dia 06 de outubro de 2019, no antigo Camping Costazul, localizado na Av. Governador Roberto Silveira, s/nº, Costazul, Rio das Ostras/RJ.

1.2. Somente poderão se cadastrar para participar do 13º Parada da Diversidade LGBTI de Rio das Ostras pessoas físicas cadastradas no Programa da Renda Alternativa e jurídicas que possuam estabelecimento no Município de Rio das Ostras.

1.3. Caso as vagas disponíveis não sejam completamente preenchidas por pessoas sediadas no município de Rio das Ostras, ou seja, havendo vagas remanescentes, estas poderão ser ocupadas por pessoas físicas ou jurídicas que possuam estabelecimento fixo em funcionamento em outros Municípios.

1.4. O Edital estará disponível no site da prefeitura Municipal de Rio das Ostras (<https://www.riodasostbras.rj.gov.br/jornal-oficial/>).

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNIDADE	QUANT
	Descrição completa do material/serviço/obra		
01 – TENDAS PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDA TENSIONADA 3,00X 3,00M COM BALCÃO, SAIA E ELÉTRICA		
	Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta medindo 3,00m de largura por 3,00m de comprimento, fabricadas em chapa de ferro tubular (de 13 a 20”), com partes soldadas em sistema “MIG”, galvanização de alta resistência, com partes unidas por encaixe e unidas com parafusos e conexões em aço. PÉS DE SUSTENTAÇÃO - Estrutura de ferro tubular (2”), com altura de 2,30m, ancoradas com cordas de Nylon de ¼ com amarras especiais, fixadas em estacas de ferro enterradas no solo. LONA DE COBERTURA Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas tensionada.	unid.	26
02 – Espaços para bebidas.	BALCÃO confeccionado em metalon 20x20cm galvanizado nas espessuras de chapa 1,20 em solda MIG, com suporte, chapa de ferro medindo 3,00m x 0,30m. SAIA em Lona Vulcan/Lona Kp 1000 com tratamento UV, anti-chamas. Contendo 1 (uma) lâmpada mista 220v com potência de 250w e 1 tomada 110v com cabeamento necessário para o funcionamento.	unid.	10
03 – Food Truck	Espaço com Instalação Elétrica para Estacionamento de Beer Truck com no máximo 10m²		
	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA PARA FUNCIONAMENTO de FOOD TRUCK, MEDINDO NO MÁXIMO 4M DE COMPRIMENTO.	unid.	10
	Espaço com Instalação Elétrica para Estacionamento de FOOD Truck com no máximo 10m²		

II – Os contemplados deverão como contrapartida ser responsáveis pelo pagamento de parte da produção do evento.

III - DATA, LOCAL E HORA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO.

III.1. Local: Sede da Secretaria de Desenvolvimento e Turismo, situada na Praça Prefeito Claudio Ribeiro, s/nº- Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

III.2. Data: 26 de setembro de 2019.

III.4. Horário: 10h – sorteio dos espaços dos itens 02 e 03.

III.5. Horário: 11h – Sorteio dos espaços do item 01.

IV – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

IV.1. A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Municipal, como segue:

- IGOR RISPERI GONÇALVES – Matrícula 14411-8
- JULIANA RAVAGLIA BASTOS – Matrícula 6237-5
- ABILIO DO NASCIMENTO RODRIGUES – Matrícula 14788-5

V – DA LOCALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS A SEREM DISPONIBILIZADOS

V.1. Os espaços dos ITENS 01, 02 e 03 estão previstos com localização no antigo Camping Costazul.

VI – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

VI.1. Poderão cadastrar-se para participar do sorteio pessoas físicas cadastradas no Programa da Renda Alternativa e jurídicas, que desenvolvam suas atividades no Município de Rio das Ostras, cujo objeto social seja compatível com a exploração de atividade comercial de que trata este edital, conforme indicado no ITEM 1.2.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO E INSCRIÇÃO

VII.1. No dia 26 de setembro de 2019, as 10h, os interessados nos itens 02 e 03 e as 11h os interessados do item 01 deverão comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo apresentar-se à Comissão de Avaliação para fazer a inscrição, portando cópia dos seguintes documentos:

- Identidade e CPF;
 - Comprovante de Residência;
 - Contrato Social ou documento similar, no caso de Renda Alternativa, Documento de Autorização para Renda Alternativa emitida pela COMFIS, com validade para o exercício de 2019.
- VII.2. Os documentos poderão ser apresentados em cópias simples, juntamente com os originais, para análise e conferência da comissão ou autenticados em cartório.

VIII – DO SORTEIO

VIII.1. Havendo mais interessados que o número disponível de espaços, a comissão procederá com o sorteio dos espaços um a um;

VIII.2. Realizar-se-á o sorteio de todos interessados, que formarão lista excedente para o caso de desistência do primeiro sorteado;

VIII.3. O sorteio dos itens 01, 02 e 03 será realizado mediante uso de globo para sorteio manual com bolas numeradas, compatíveis com os números de inscrição de cada proponente.

VIII.4. Os contemplados no sorteio deverão fazer o pagamento dos serviços descritos no Item 1.5 até às 15h do dia 30 de setembro de 2019;

VIII.5. Não havendo a comprovação do pagamento pelo sorteado no prazo estabelecido no item VIII.4. O espaço será disponibilizado ao primeiro da lista excedente, conforme item VII.2, que deverá apresentar a contratação dos serviços até as 16h do dia 30 de setembro de 2019.

IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

IX.1. O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular ou revogar a presente Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anular por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, esta Chamada Pública.

IX.2 – A nulidade do presente Procedimento Administrativo induz a revogação do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

IX.3. As reclamações referentes à documentação deverão ser feitas no momento da entrega, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedadas observações ou reclamações impertinentes ao certame.

IX.4. A inscrição do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

IX.5. Havendo início de conluio entre os interessados ou de qualquer outro ato de má-fé, a Administração Pública do Município de Rio das Ostras comunicará os fatos verificados ao Ministério Público, para as providências cabíveis.

IX.6. É facultado ao Presidente da Comissão e à autoridade superior, em qualquer fase do procedimento, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

IX.7. As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no FORO da Comarca de Rio das Ostras/RJ, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

VIII.8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão, com observância da legislação de regência, em especial a Lei Federal nº 8.666/93.

X – ANEXO

X.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte integrante:

- Anexo I – Termo de Referência;

Rio das Ostras, 15 de março de 2019.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

O objeto deste edital é o chamamento público para permissão de uso para exploração de atividade econômica, em caráter pessoal e precário, sujeita a prévia licença da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, no espaço público localizado no antigo Camping Costazul na Av. Governador Roberto Silveira, s/nº - Costazul neste Município, onde será realizado o 13º Parada da diversidade LGBTI de Rio das Ostras com atividade no dia 06 de outubro de 2019.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Objetivo: permissão de uso de espaços na 13ª Parada da diversidade LGBTI de Rio das Ostras 2019, no dia 06 de outubro de 2019.

Local: Antigo Camping Costazul, Av. Governador Roberto Silveira, s/nº - Costazul.

Sublocação: o contratado não poderá sublocar os espaços para terceiros, sob pena de suspensão pelo período de 2 (dois) anos para participação em chamadas públicas.

Produtos: os espaços destinam-se à venda de bebidas e alimentos. Fica expressamente proibida a exposição de qualquer logomarca em banners, faixas e similares.

Higiene: é de exclusiva responsabilidade do interessado, zelar pela boa higiene do seu espaço e área comum. Cada espaço deverá ter um recipiente de coleta de lixo, revestido internamente com saco plástico específico para coleta de lixo, que deverá ser substituído sempre que necessário. O material recolhido deverá ser acondicionado em local próprio, conforme designação do Município.

A área no entorno dos espaços deverá ser mantida limpa e higienizada, com manutenção constante durante todo o evento.

Recipientes: fica obrigado a utilizar copos, pratos e talheres descartáveis. Fica proibido franquear o acesso ao público de qualquer tipo de vasilhame de vidro.

Ocupação: o proponente é obrigado a ocupar o espaço permissionado, sob pena de o Município assumir a posse do mesmo, independentemente de indenização.

Fiscalização: a fiscalização dos espaços será realizada pela Prefeitura de Rio das Ostras.

Normas de Segurança: Compete ao proponente observar todos os critérios e exigências do CORPO DE BOMBEIROS, bem como à legislação pertinente.

Segurança patrimonial: Compete exclusivamente ao proponente a segurança dos bens móveis que guarnecerem os espaços. Ao final das festividades, o proponente deverá restituir os espaços ao Município no mesmo estado em que foram recebidos, limpo e sem resíduos. Os danos porventura causados serão de exclusiva responsabilidade do contratado.

Proibição de venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos: O proponente fica obrigado a fixar, em locais de fácil visibilidade, cartazes ou similares, com os dizeres: "É EXPRESSAMENTE PROIBIDA VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICAS A MENORES DE 18 ANOS DE IDADE".

JUSTIFICATIVA

Realizar A 13ª Parada da Diversidade LGBTI de Rio das Ostras, no dia 06 de outubro de 2019, no espaço público, no antigo Camping Costazul, localizado na Avenida Governador Roberto da Silveira – Costazul, neste Município de Rio das Ostras, de forma segura e eficiente.

A delegação por meio de regular processo administrativo é a forma mais transparente para permitir o uso de bem público, e uma das maneiras de fomentar a cadeia produtiva do turismo, gerando emprego e renda.

UNIDADE FISCALIZADORA

Prefeitura Municipal de Rio das Ostras

SECRETARIA DE SAÚDE

CONVOCAÇÃO

Convoca para Audiência Pública que será realizada pela Secretaria de Saúde em 30 de setembro de 2019, às 18 horas, na Câmara Municipal de Rio das Ostras, localizada na Praça João Paulo II - Loteamento Verdes Mares, para apresentação do **Relatório Detalhado do 2º quadrimestre do exercício de 2019**.

JANE BLANCO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Saúde – Interina

EXTRATO DE DECISÃO

Processo Administrativo nº 40779/2018

Considerando o Parecer do i. Procurador Geral Interino do Município, **APLICO** à empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ Nº 39.542.220/0001-82, a penalidade de advertência, em razão do atraso na entrega dos objetos.

Rio das Ostras, 16 de setembro de 2019.

JANE BLANCO TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL INTERINA DE SAÚDE

Contribuintes, Profissionais e Empresários

REGULARIZEM SUAS DÍVIDAS COM DESCONTOS
DE ATÉ **90%** E PARCELAMENTOS

01 a 15
OUTUBRO
2ª a 6ª feira
9h às 17h

SECRETARIA DE FAZENDA
Rua Maria Letícia, 65 - Centro

CONCILIA 2019
RIO DAS OSTRAS

Seu tributo em atraso está na dívida ativa ou em execução fiscal até o exercício de 2018?

Aproveite a oportunidade de regularizar suas pendências junto ao município com desconto de juros e multas e parcelamento dos valores.

Sua oportunidade de quitar suas dívidas e proporcionar mais investimentos em benefícios e serviços para a população.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e pósteras alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25628/2019

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa MLX Comércio de Gases Ltda.

OBJETO: Realização de serviços de locação de módulo de ar comprimido e módulo de vácuo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA: A contratação justifica-se devido a necessidade de locação, modernização dos sistemas de geração de ar comprimido e vácuo medicinal, visa eliminar problemas como baixa pressão, umidade elevada e baixa vazão, existentes nas redes centralizadas de distribuição destes fluidos, com foco principal na redução dos custos operacionais e possíveis comprometimentos de outros sistemas, que necessitam destes fluidos para o seu perfeito funcionamento (ex.: ventiladores pulmonares, sistemas de anestesia, entre outros). Como as Unidades de Saúde do Município são, na grande maioria, unidades hospitalares com edificações e equipamentos antigos, a SEMUSA tem como missão reestruturar tais sistemas, afim de proporcionar um ambiente agradável, seguro e com condições de prestação de serviços assistenciais, ensino e pesquisas de excelência para os pacientes, colaboradores e pesquisadores.

DATADA RATIFICAÇÃO: 12/09/2019

VALOR: R\$ 172.080,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 1514/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20191/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa Belinutri Distribuidora de Medicamentos Ltda.

OBJETO: Aquisição de fórmula nutricional (aptamil pepti).

VALOR: R\$ 2.557,20

DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.824 - 33.90.32 – 1.214.0000

EMISSION: 12/09/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1525/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25628/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa MLX Comércio de Gases Ltda.

OBJETO: Realização de serviços de locação de módulo de ar comprimido e módulo de vácuo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 90.900,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.393 - 33.90.39 – 1.214.0000

EMISSION: 17/09/2019

NOTA DE EMPENHO Nº 1526/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25628/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

PARTE: Município de Rio das Ostras e a empresa MLX Comércio de Gases Ltda.

OBJETO: Realização de serviços de locação de módulo de ar comprimido e módulo de vácuo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Rio das Ostras.

VALOR: R\$ 52.500,00

DOTAÇÃO: 10.302.0045.2.836 - 33.90.39 – 1.214.0000

EMISSION: 17/09/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24797/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (drenos, extensores, sondas) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.

COMPROMITENTE: PLÁCIDOS COMERCIAL LTDA

VALOR TOTAL R\$ 10.949,20

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

8; DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 36; UND; 50; CPL; 4,18; 209,00

9; DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 38; UND; 60; CPL; 5,04; 302,40

14; SONDA CATETER TIPO OCULOS; UND; 5000; MEDSONDA; 1,64; 8.200,00

25; SONDA DE FOLEY Nº 12 - DUAS VIAS; UND; 200; SOLIDOR; 2,34; 468,00

30; SONDA RETAL Nº 14; UND; 40; MEDSONDA; 0,61; 24,40

34; SONDA RETAL Nº 24; UND; 20; MEDSONDA; 1,49; 29,80

35; SONDA RETAL Nº 26; UND; 20; MEDSONDA; 1,54; 30,80

37; SONDA RETAL Nº 30; UND; 20; MEDSONDA; 1,74; 34,80

50; SONDA URETRAL Nº 06 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.; UND; 2260; BIOSANI; 0,48; 1.084,80

56; SONDA URETRAL Nº 18 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.; UND; 600; BIOSANI; 0,64; 384,00

57; SONDA URETRAL Nº 20 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.; UND; 120; BIOSANI; 0,62; 74,40

58; SONDA URETRAL Nº 22 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.; UND; 120; BIOSANI; 0,89; 106,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019 - SEMUSA/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24797/2019

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 – SEMUSA/FMS

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (drenos, extensores, sondas) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.

COMPROMITENTE: JUMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

VALOR TOTAL R\$ 174.584,65

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

1; DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 1, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; UND; 650; WALTEX; 1,15; 747,50

2; DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 2, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; UND; 650; WALTEX; 2,40; 1.560,00

3; DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 3, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; UND; 670; WALTEX; 3,30; 2.211,00

4; DRENO CIRÚRGICO, TIPO DE PENROSE, MATERIAL LÁTEX ATÓXICO, COMPONENTES COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM GAZE, TAMANHO Nº 4, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL; UND; 670; WALTEX; 4,45; 2.981,50

5; DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 30; UND; 80; TAYLOR; 4,53; 362,40

6; DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 32; UND; 60; TAYLOR; 4,53; 271,80

7; DRENO DE TORAX RADIOPACO Nº 34; UND; 60; TAYLOR; 4,09; 245,40

10; EXTENSOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM 2MT; UND; 40000; BIO; 1,85; 74.000,00

12; EXTENSOR PARA PERFUSÃO DE 120CM, TUBO COM ESPESSURA 8FR, DE UMA VIA, COM CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO/REVERSÍVEL, PARA EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE/ CORRELATO: ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO. CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II - MÉDIO RISCO MARCA APROVADA: PODENDO SER OFERTADO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: >> B.BRAUN/ EXTENSOFIX 120CM/ REF. >> HARTMANN/ EXTENSOR P/ CATETER 120CM 8FR/ REF.510.126 >> MP COMÉRCIO/ TRO-SOLUSET BR EXT CAT 8F

13; EXTENSOR PARA PERFUSÃO DE 20CM, TUBO COM ESPESSURA 8FR, DE UMA VIA, COM CONECTOR LUER LOCK ROTATIVO/REVERSÍVEL, PARA EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÃO PARENTERAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. CLASSIFICAÇÃO PRODUTO PARA SAÚDE/ CORRELATO: ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR DE USO ÚNICO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: II - MÉDIO RISCO MARCA APROVADA: PODENDO SER OFERTADO SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE: >> B.BRAUN/ EXTENSO FIX 20CM/ REF. >> HARTMANN/ EXTENSOR P/ CATETER 20CM 8FR/ REF.510.106 >> MP COMÉRCIO/ TRO-SOLUSET BR

15; SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N 12; UND; 2700; SOLUMED; 9,43; 25.461,00

16; SONDA DE FOLEY Nº 14 - DUAS VIAS; UND; 4600; SOLIDOR; 2,07; 9.522,00

17; SONDA DE FOLEY Nº 20 - DUAS VIAS; UND; 2400; SOLIDOR; 2,19; 5.256,00

18; SONDA DE FOLEY Nº 20 - TRÊS VIAS; UND; 70; SOLIDOR; 3,60; 252,00

19; SONDA DE FOLEY Nº 22 - TRÊS VIAS; UND; 70; SOLIDOR; 2,65; 185,50

20; SONDA DE FOLEY Nº 24 - DUAS VIAS; UND; 950; SOLIDOR; 3,20; 3.040,00

21; SONDA DE FOLEY Nº 14 - TRÊS VIAS; UND; 70; SOLIDOR; 4,20; 294,00

22; SONDA DE FOLEY Nº 16 - TRÊS VIAS; UND; 70; SOLIDOR; 2,60; 182,00

23; SONDA DE FOLEY Nº 18 - TRÊS VIAS; UND; 70; SOLIDOR; 2,69; 188,30

24; SONDA DE FOLEY Nº 10 - DUAS VIAS; UND; 102; SOLIDOR; 3,00; 306,00

26; SONDA DE FOLEY Nº 16 - DUAS VIAS; UND; 4550; SOLIDOR; 2,19; 9.964,50

27; SONDA DE FOLEY Nº 18 - DUAS VIAS; UND; 2845; SOLIDOR; 2,19; 6.230,55

28; SONDA DE FOLEY Nº 22 - DUAS VIAS; UND; 1300; SOLIDOR; 2,25; 2.925,00

29; SONDA RETAL Nº 12; UND; 40; MEDSONDA; 0,48; 19,20

31; SONDA RETAL Nº 16; UND; 40; MEDSONDA; 0,56; 22,40

32; SONDA RETAL Nº 18; UND; 40; MEDSONDA; 0,60; 24,00

33; SONDA RETAL Nº 20; UND; 40; MEDSONDA; 0,65; 26,00

36; SONDA RETAL Nº 28; UND; 20; MEDSONDA; 0,90; 18,00

38; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORAL OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 04, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTADISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; 200; MEDSONDA; 0,57; 114,00

39; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORAL OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 06, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTADISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; 200; MEDSONDA; 0,55; 110,00

40; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORAL OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 08, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTADISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; 200; MEDSONDA; 0,63; 126,00

41; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORAL OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTADISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; 1610; MEDSONDA; 0,70; 1.127,00

42; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORAL OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTADISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; 1620; MEDSONDA; 0,68; 1.101,60

43; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORAL OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTADISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; 2600; MEDSONDA; 0,75; 1.950,00

45; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORAL OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 18, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTADISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; 3000; MEDSONDA; 0,85; 2.550,00

46; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORAL OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 20, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTADISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; 700; MEDSONDA; 0,94; 658,00

47; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORAL OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 22, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTADISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; 500; MEDSONDA; 1,15; 575,00

48; SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO ORAL OU NASOGÁSTRICA, MODELO LEVINE, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 24, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO CERCA 120 CM, CONECTOR CONECTORPADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES PONTADISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL; UND; 300; MEDSONDA; 1,56; 468,00

49; SONDA URETRAL Nº 04 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.; UND; 360; MEDSONDA; 0,40; 144,00

51; SONDA URETRAL Nº 08 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.; UND; 8500; MEDSONDA; 0,40; 3.400,00

52; SONDAURETRAL Nº 10 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.; UND; 2400; MEDSONDA; 0,48; 1.152,00
 53; SONDAURETRAL Nº 12 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.; UND; 8400; MEDSONDA; 0,48; 3.864,00
 54; SONDAURETRAL Nº 14 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.; UND; 6300; MEDSONDA; 0,48; 2.772,00
 55; SONDAURETRAL Nº 16 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE EM ÓRGÃO COMPETENTE, E REGISTRO NA ANVISA.; UND; 1050; MEDSONDA; 0,50; 525,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2019 - SEMUSA/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 24797/2019
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019 – SEMUSA/FMS
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

OBJETO: Eventual aquisição de insumos hospitalares (drenos, extensores, sondas) para atender as necessidades do Hospital Municipal Naelma Monteiro, Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorro Municipal de Rio das Ostras.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, Lei Federal n.º 8.666/93, suas alterações, Decreto Municipal n.º 1743/2017, Decreto Municipal n.º 2092/2019.

COMPROMITENTE: INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI-EP

VALOR TOTAL R\$ 136.800,00

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM; ESPECIFICAÇÃO; UNID.; QUANT.; MARCA; VLR. UNIT. R\$; VLR. TOTAL R\$

11; EXTENSOR FLEXÍVEL PARA ASPIRAÇÃO E DRENAGEM 3MT; UND; 45000; SOLUMED; 3,04; 136.800,00

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – Quadra 07 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.**

. no dia 10/10/2019 às 09:00 horas, Pregão para Registro de Preços nº 025/2019 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 5655/2019), objetivando a contratação de empresa para o eventual fornecimento de quentinhas e lanches para campanhas de vacinação.
 Valor Total Estimado: R\$ 10.850,00.

. no dia 10/10/2019 às 14:00 horas, Pregão nº 007/2019 - SEMUSA/FMS (processo administrativo nº 18373/2019), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de material gráfico para Vigilância em Saúde - COVISA.
 Valor Total Estimado: R\$ 24.891,84.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 – Centro de Cidadania Augusto Veloso de Assis – 2º Piso - Sala 23 - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 3516/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

MARCUS VINICIUS DA MOTA SOUZA
 Coordenador do Fundo Municipal de Saúde

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

INDICAÇÃO Nº. 328/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, viabilize a vinda de novas empresas para se instalarem em nosso município.

JUSTIFICATIVA

As quedas nas receitas municipais em todo o Brasil estão em declínio continuamente. Cada vez mais é prioridade desenvolver uma política de responsabilidade fiscal e buscar alternativas que visem aumentar a arrecadação da cidade, sem tributar o contribuinte e assim diminuir o déficit orçamentário. Rio das Ostras é uma cidade bem localizada, cercada por ótimas rodovias, e com espaço territorial gigantesco e um potencial de crescimento invejável. É de conhecimento de todos que, mais de 70% da nossa receita é proveniente da Petrobrás, o que nos causa uma dependência orçamentária colossal. Diante de tal fato, e com uma grande possibilidade de crescimento citado acima, faz-se necessário um grande envolvimento dos poderes legislativo e executivo pela busca de novas empresas, destaque as multinacionais, e se tratando de empregabilidade indico empresas com linha de produção, onde além de contribuírem com o orçamento, irão diminuir o desemprego que tanto afeta nossos municípios. Face ao exposto, INDICO a Secretaria de Desenvolvimento Econômico que viabilize a vinda de novas empresas multinacionais para se instalarem em nosso município. Maiores informações em Plenário.

Sala de Sessões, 21 de maio de 2019.

VANDERLAN MORAES DA HORA
 Vereador

INDICAÇÃO Nº. 355/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja concedido abono ou 14º salário ao funcionalismo Público Municipal.

JUSTIFICATIVA

Acompanhando nesse ano todas as atividades exercidas em todas as secretarias pudemos notar a parceria e o empenho dos funcionários na mudança e na forma da nova administração. Mesmo com cortes de horas e com a nova política implantada, os serviços foram executados com qualidade e presteza. Notamos assim um sentido de colaboração e ajuda nesse novo modelo de governo, com isso faz jus ao solicitado. Face ao exposto, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que seja concedido abono ou 14º salário ao funcionalismo Público Municipal de Rio das Ostras.

Sala de Sessões, 04 de junho de 2019.

VANDERLAN MORAES DA HORA
 Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 427/2019

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a passagem da patrol na estrada de Pico Alto em Rocha Leão.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando melhorar o acesso do transporte e pedestres que precisam trafegar nessa estrada. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
 Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 432/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja criada a segunda faixa, ampliando a via de acesso do retorno, na Rodovia Amaral Peixoto em frente a Secretaria de Turismo/Mirante do Poeta, sentido Cidade Praiana x Centro.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que busca diminuir o congestionamento de veículos no local. Pois ao levarmos em consideração o aumento da frota de veículos na Rodovia Amaral Peixoto e o fluxo dos mesmos na região, temos a inviabilização do tráfego neste trecho. Assim, se faz necessário a criação de uma faixa extra para o retorno dos veículos que, atualmente, acabam usando a faixa de rolamento principal que mantem o tráfego no sentido Centro, gerando frequentes obstruções na mesma.

Sala das sessões, 07 de agosto de 2019.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
 Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 444/2019

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciada a construção de duas Guaritas para passageiros, na Rodovia Amaral Peixoto, no bairro de Mar do Norte, em frente a Chácara Santa Helena, antes da entrada de Balneário das Garças.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma justa reivindicação da população, visando melhorar a comodidade dos moradores e funcionários das empresas daquela localidade, que ficam expostos as chuvas em períodos chuvosos. Maiores informações serão fornecidas em Plenário.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2019.

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS
 Vereador autor

INDICAÇÃO Nº 454/19

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja implantado no município de Rio das Ostras o cartão de vacinação eletrônico.

JUSTIFICATIVA:

Os dados referentes à vacinação deverão ser salvos eletronicamente em um banco de dados, por qualquer Unidade de Saúde, com acesso na rede mundial de computadores - internet. É de responsabilidade do Poder Público Municipal a criação de infraestrutura necessária para a informatização do sistema de vacinação. Cabe ao Poder Público Municipal a criação do banco de dados para o armazenamento das informações sobre a vacinação, constando os dados básicos sobre qualquer pessoa que vier a ser vacinada, e o treinamento para que os profissionais possam manter esse banco de dados atualizado.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

ALBERTO MOREIRA JORGE
 Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 455/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja construída uma calçada para o trânsito de pedestres no trecho que corresponde da Avenida Governador Roberto Silveira a Rua Hernani Coutinho da Costa.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que busca viabilizar o acesso dos pedestres com segurança no trecho que corresponde a Avenida Governador Roberto Silveira até a Rua Hernani Coutinho da Costa, levando em consideração que no trecho tem alto movimento de automóveis por conta do Posto de Gasolina e a falta de calçada leva aos pedestres a utilização da rua como forma de passagem, ocasionando a possibilidade de acidentes.

Sala das sessões, 21 de agosto de 2019.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
 Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 471/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que possa alterar o Artigo 3º do Decreto 0471/2012, passando o tempo estabelecido de vida útil dos taxis de 10 anos de fabricação, para 12 anos.

JUSTIFICATIVA

Na indicação legislativa, o Vereador Vanderlan Moraes da Hora sugere a prefeitura estender para até mais dois anos o atual prazo, de acordo com a data de fabricação do automóvel. Considerando a atual situação econômica que atravessa o país, que tem reflexo direto na economia local, principalmente para empregadores e trabalhadores, o vereador justifica a proposição. "A grave crise econômica que enfrenta o país, reflete diretamente na economia da nossa cidade. Com menos dinheiro no bolso, a população acaba deixando de adquirir bens e utilizar serviços como o de táxi, por exemplo. Transportes alternativos, como a bicicleta, transporte por aplicativos e a tradicional carona são opções de muitas pessoas para economizar os gastos". Diante do exposto INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal que altere o decreto 0471/2012 passando de 10 anos de vida útil os taxis, para 12 anos.

Sala de Sessões, 28 de agosto de 2019.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 480/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que seja feito na Avenida Atlântica, com início na Roberto Silveira até a Lagoa do Iriri, o nivelamento, a conferência da iluminação, a limpeza manual da mata e de resíduos deixados por frequentadores na lateral da restinga em toda a extensão da orla.

JUSTIFICATIVA

Em visita ao local, pude identificar e extrema necessidade existente no local citado, pois a iluminação está precária, enquanto umas ficam acesas o dia todo, outros postes se encontram totalmente as escuras, e a mata e lixos na lateral da restinga segue avançando até a pista, que se encontra totalmente em desfilde, isso acontece já no início da Roberto Silveira e se estende até a Lagoa do Iriri trazendo perigo e transtorno constante aos moradores e pessoas que por ali transitam, e também aos banhistas que optam por esses locais para curtir. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 10 de Setembro 2019.

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 482/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja incluído na Tabela I – Zoneamento Municipal, na Zona identificada como ZR-6, a atividade voltada para atendimento das necessidades eventuais da população, abaixo mencionada, conforme o Art. 28 da Lei 1471/2010, como Serviços Gerais A

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade incluir na Tabela I – Zoneamento Municipal, na Zona identificada como ZR-6, a atividade voltada para atendimento das necessidades eventuais da população.
I – Atividades de Serviços Gerais – Atividades voltadas para o atendimento a necessidades eventuais da população, assim compreendida
II – Serviços de apoio – instituição bancária, lavanderia de pequeno porte, academia em geral, oficina de bicicleta, oficina de eletro-eletrônico, borracharia, vidraçaria, laboratório de análises clínicas e químicas, oficina de reparo de motores, lava-jato, oficina de serviço mecânica, lanternagem e pintura de veículos automotores.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 483/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Os Vereadores que a presente subscrevem, após cumprirem as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo promova o reajuste dos salários dos servidores públicos municipais de 2019 correspondente à revisão geral anual e mais 10% (dez por cento) referente às perdas inflacionárias passadas, a incidir a contar da data base da categoria. O direito ao reajuste salarial correspondente às perdas inflacionárias anuais está previsto no artigo 7º, IV c/c artigo 37, X da Constituição Federal. Ocorre que os servidores acumularam perdas anuais ao longo dos anos, sendo possível a recuperação de 10% (dez por cento) por ano a fim de reduzir tais perdas. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar ao Prefeito que promova o reajuste dos salários dos servidores públicos municipais de 2019 correspondente à revisão geral anual e mais 10% (dez por cento) referente às perdas inflacionárias passadas, a incidir a contar da data base da categoria. O direito ao reajuste salarial correspondente às perdas inflacionárias anuais está previsto no artigo 7º, IV c/c artigo 37, X da Constituição Federal. Ocorre que os servidores acumularam perdas anuais ao longo dos anos, sendo possível a recuperação de 10% (dez por cento) por ano a fim de reduzir tais perdas. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS
1º SECRETÁRIO

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
2º SECRETÁRIO

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALBERTO MOREIRA JORGE

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS

JOELSON VINICIUS HORATO DO CARMO

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAIS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA**INDICAÇÃO Nº. 486/2019**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A criação de Ouvidorias tem por finalidade proporcionar aos cidadãos beneficiários do sistema de saúde municipal um canal de comunicação com o Poder Executivo, especialmente no que se refere aos percalços que se apresentam na prestação do serviço de saúde pela Administração no dia-a-dia dos municípios. Os problemas enfrentados pela população que necessita de atendimento médico e laboratorial, sobretudo dos mais carentes, que não dispõem de recursos para tratamentos particulares ou para pagar plano de saúde, são inúmeros. De outra parte, o fato é que a maioria destes problemas sequer chega ao conhecimento dos agentes incumbidos de execução dos serviços públicos de saúde por falta de um meio de comunicação entre usuários/pacientes e a Secretaria Municipal de Saúde. Saliente-se que a própria Constituição Federal, em seu art. 37, § 3º, inciso I, traz a base legal para a criação de Ouvidorias, nos mais diversos ramos de prestação de serviço público, que têm como principal objetivo receber, investigar e analisar as informações, reclamações, críticas e sugestões encaminhadas pelos municípios/usuários e acompanhar as providências adotadas pelos setores competentes, trazendo mais eficiência na prestação dos serviços públicos. A população mais carente certamente será a mais beneficiada com o trabalho que será desenvolvido pela Ouvidoria, pois o que se percebe, atualmente, é a ausência total de um órgão que possa ouvir e avaliar as dificuldades encontrada, para obtenção de um tratamento digno e adequado, que muitas vezes é viável, mas que por deficiência do sistema, acaba por colocar em risco a saúde, via de consequência, a vida dos cidadãos. Insta esclarecer que as informações fornecidas pelos municípios e usuários são essenciais para detecção dos problemas mais graves na área de saúde, com isso aumentando a eficácia das ações governamentais, e ainda, poderá salvaguardar a identidade dos pacientes, mantendo sigilo absoluto das informações. A Ouvidoria permitirá a própria direção do Posto de Saúde identificar as deficiências do atendimento, o que proporcionará a possibilidade de desenvolvimento de trabalhos e projetos capazes de sanar os vícios hoje existentes nesta área. Por fim, é importante consignar que, sob o contexto aqui exposto, a criação da Ouvidoria, nos termos propostos, servirá para dar concretude a um dos direitos fundamentais assegurado pela Constituição Federal aos cidadãos em geral: o direito à saúde.

Com efeito, o direito acima referido não está restrito à simples possibilidade de acesso dos cidadãos à saúde, mas também à prestação de um serviço de assistência eficaz, o que somente pode ser alcançado com métodos de fiscalização que tenham a participação direta da população. E as Ouvidorias, como alhares argumentado, têm exatamente essa finalidade de fiscalizar a prestação de serviço de saúde, por iniciativa e participação da própria população. Diante do exposto, solicito a criação da Ouvidoria na Secretaria de saúde.

Sala de Sessões, 17 de setembro de 2019.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador autor

INDICAÇÃO Nº. 493/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvindo o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Marcelino Carlos Dias Borba, que seja criado um Programa de Bonificação para os Policiais da 3ª CIA do 32º Batalhão de Polícia Militar em Rio Das Ostras, que se destacarem no trimestre no cumprimento de metas e na resolução de ocorrências.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo incentivar o cumprimento de metas para redução de índices de criminalidade para policiais que atuam em Rio das Ostras e premiar o esforço dos mesmos na redução de crimes, haja vista que cidades como Niterói e São Paulo já implantaram o Programa de Bonificação obtendo resultados favoráveis na redução da criminalidade destas cidades.

Sala das Sessões, 18 de setembro 2019.

MISAIAIS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 098/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvindo o soberano Plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor:
BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE
Guarda Municipal

JUSTIFICATIVA

Ao Guarda Municipal BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE, nossos mais sinceros agradecimentos pelos seus vinte anos de serviços prestados a toda população, desempenhando sempre suas funções com dedicação, responsabilidade, assiduidade e respeito para com todos, atendendo suas necessidades. Trabalhou em vários setores na Guarda, como inspetor, fiscal de dia, coordenador da banda de música da GM. Atualmente está desenvolvendo um trabalho na Secretaria de Segurança Pública, no que diz respeito a ACHADOS E PERDIDOS, onde junto da ASCOM, fizeram campanha nas redes sociais e rádio Energia e 87.9, conscientizando os municípios que ao encontrar algum documento perdido que fosse entregue na Secretaria da GM. E assim, em pouco mais de quatro meses, já foram entregues aos seus respectivos donos quase noventa documentos, como identidades, CNH, Carteiras de Trabalho, entre outros. Por todos esses serviços prestados a população Riostrense, com total dedicação ao seu trabalho e persistência, faz-se, assim, merecedor desta honraria.

Sala das Sessões, 10 de setembro 2019.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vereador- autor

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 100/2019

Exmo. Sr. Presidente, da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvindo o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos aos Senhores:
WANDER JOAQUIM DA SILVA – SARGENTO
TIAGO SALEIRO IZEQUIEL – CABO
ROMULO FERNANDES BARRETO – CABO
PAULO CÉSAR DA SILVA JÚNIOR – CABO
VINICIUS FERREIRA BELO – SOLDADO
IVERTON SILVA DE SOUZA – SOLDADO

JUSTIFICATIVA

Por sua brilhante contribuição dada ao Município de Rio das Ostras através de seu trabalho de excelência que

vem realizando, com bravura e comprometimento. Que nosso "SENHOR JESUS CRISTO" continue iluminando suas vidas e de suas famílias. Fazendo jus, a essa singela homenagem como prova de reconhecimento dos cidadãos ostrienses.

Sala das Sessões, 17 de Setembro de 2019.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-autor

REQUERIMENTO Nº 049/2019

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Chefe do Executivo que preste as seguintes informações a respeito da Prestação de Contas de Um ano de Governo Realizada na Câmara Municipal:

- (i) que esclareça se a infraestrutura do evento (telão, cadeiras, tendas e outros) foi utilizada de algum contrato ou ata de registro de preços pelo Poder Executivo;
- (ii) que informe com quais valores houve a impressão do Jornal distribuído no evento e cujo exemplar se encontra em anexo;
- (iii) que informe o local no qual o Jornal citado acima foi impresso.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador

REQUERIMENTO Nº 057/2019

O vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Secretário Municipal de Fazenda que apresente todas as notas fiscais e notas de empenho – com a data de expedição, data do atesto e pagamento de cada uma – a partir do mês de março de 2019 até a presente data a fim de que seja averiguado o cumprimento da ordem cronológica de pagamento e efetivo respeito ao artigo 92 da Lei 8.666/93.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2019.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO
Vereador

REQUERIMENTO Nº. 059/2019

REQUERENTE: Vereador Rodrigo Jorge Barros
REQUERIDO: Exmo. Sr. Prefeito Marcelino Carlos Dias Borba

No uso de minhas atribuições regimentais e valendo-me das prerrogativas constitucionais no exercício da vereança venho requerer a V.Exa. que seja o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES** submetido ao plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito Marcelino Carlos Dias Borba e nos seguintes termos:

Qual impacto financeiro será gerado pelo projeto de lei complementar 005/2019

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador

REQUERIMENTO Nº. 060/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **REQUER** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja enviado a esta Casa a relação completa dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Técnico em Instrumentação Cirúrgica, carga horária, edital(is) do(s) concurso(s) do(s) qual(is) estes foram aprovados, bem como seja esclarecida qual a vinculação (Secretaria responsável pela gestão deste pessoal e qual orçamento de Secretaria responde, contabilmente, pela despesa), e ainda, qual superior imediato, seja nas áreas administrativa (burocracia, ponto, rotina administrativa), técnica (especialista na área) e financeira (responsável pelo pagamento).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de requerimento que visa solicitar ao Prefeito que seja enviado a esta Casa a relação completa dos servidores ocupantes dos cargos efetivos de Técnico em Instrumentação Cirúrgica, carga horária, edital(is) do(s) concurso(s) do(s) qual(is) estes foram aprovados, bem como seja esclarecida qual a vinculação (Secretaria responsável pela gestão deste pessoal e qual orçamento de Secretaria responde, contabilmente, pela despesa), e ainda, qual superior imediato, seja nas áreas administrativa (burocracia, ponto, rotina administrativa), técnica (especialista na área) e financeira (responsável pelo pagamento). Tal solicitação se faz necessária a fim de obter informações acerca do exercício das funções por estes dedicados profissionais que vem sofrendo com a crise de gestão técnica na área de saúde em nossa cidade. Além disso, importante apurar, após denúncias anônimas recebidas em nosso gabinete, supostas violações às normas dos Conselhos profissionais da área de saúde. Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar este requerimento.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

FABIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
Vereador-Autor

CICLISTA

Conduza sua bicicleta na mesma mão de direção dos demais veículos, o mais próximo possível da calçada, acostamento ou meio-fio;

- Evite usar seu veículo para exibir manobras perigosas ou brincadeiras nas vias públicas;
- Use sempre roupas claras para que os demais condutores possam vê-lo com mais facilidade;
- Equipe sua bicicleta com retrovisores direito e esquerdo, alerta sonoro, catadióptricos (olho-de-gato na parte frontal, lateral e traseira);
- Procure manter sua bicicleta sempre em boas condições de uso: freios, pneus, rolamentos, corrente, coroa e catraca;
- Ao andar em grupo, procure manter as bicicletas sempre uma atrás da outra, em fila indiana;
- Respeite a sinalização de trânsito e os pedestres, bem como os demais veículos, pois disto depende sua vida;
- Sempre que possível utilize capacete e óculos de proteção;
- Não circule sobre calçadas, passeios públicos ou outros locais destinados exclusivamente para pedestres;
- Antes de realizar manobras de conversão para a direita ou esquerda, verifique se não há outros veículos ou pedestres que estejam com a preferência de passagem.

